
De: STIV <stiv@sapo.pt>
Enviado: quinta-feira, 8 de março de 2018 09:11
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projecto de Lei n.º 649/XIII.
Anexos: Ofício Projecto de Lei nº 649 XIII .jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei nº 649 XIII .jpg

Exmos. Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,



Nidia Verissimo
STIV – Marinha Grande
Tel: 244 566 021



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com

À

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 08/03/2018

N/OF. N.º 178/2018

Assunto: **ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:**

Projecto de Lei nº 649/XIII - Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN).

(Separata nº 83, DAR, de 06 de Fevereiro de 2018)

Exmos. Senhores,

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

Sede: Largo do Luzeirão, nº5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 566 021 – Fax 244 569 170

Delegação Norte: Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603

Delegação Sul: Rua Cidade Liverpool, nº 16, 1.º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de lei n.º __/XIII (.ª) Projeto de Lei n.º 649/XIII (3ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, n.º 5Local Marinha GrandeCódigo Postal 2430 – 274Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: **__Projecto de Lei nº 649/XIII - Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN) (Separata nº 83, DAR, de 06 de Fevereiro de 2018).**

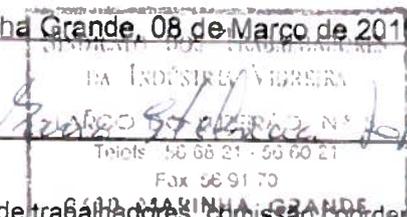
Este projecto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da actual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

Esta Organização Sindical considera que o projecto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

Data Marinha Grande, 08 de Março de 2018

Assinatura



António S. Almeida *João Rosa Ribeiro*

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.